

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ PODER LEGISLATIVO



## GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

/2025

Requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja enviado Moção de Congratulações e Elogios à **Dra. TAMARA PAOLA DO CARMO HIRAOKA**.

## Justificativa:

A presente moção reconhece a trajetória de uma profissional dedicada à justiça e aos direitos humanos. Advogada, corretora de imóveis e pós-graduanda em Direito Bancário, atua desde 2019 na Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo passado pelo CREAS, CEAM e Subsecretaria da Pessoa com Deficiência, onde está como Diretora. Em seu segundo triênio como Delegada da OAB Itaguaí, também integra a Comissão da OAB Mulher.

Em reconhecimento à sua relevância e ao compromisso com o bem-estar de Itaguaí, a homenagem se justifica conforme o artigo 163 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Plenário Prefeito Wi	ilson Pedro Francisco,	de	de 2025.

RACHEL SECUNDO DA SILVA Vereadora